



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 209/2025

Determina a Instauração de Processo Administrativo Especial e Designa servidores

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Parecer Jurídico datado de 06 de agosto de 2025 e nos termos do artigo 149 da Lei 14.133/21, DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Especial e DESIGNA os servidores: Leonardo de Almeida Dressler, Agente Administrativo, matrícula 693-9, Fabiane Leitemberger Bachinski, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 853-2, e Juliana Cássia Schultz de Lima Roos, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 790-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem a eventual execução de obra de sala de aula na EMEF Profª Célia Milda Schlesner Schiefelbein e (in)viabilidade de pagamento a empresa construtora. Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
13 DE AGOSTO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL